



Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Conselho Universitário

PUCPR

GRUPO MARISTA

RESOLUÇÃO Nº 53/2017 – CONSUN

APROVA O REGULAMENTO PARA ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE PSICOLOGIA DA ESCOLA DE CIÊNCIAS DA VIDA – CÂMPUS CURITIBA, PARA INGRESSANTES A PARTIR DE 2013.

O Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o Parecer nº 17/2017 – CAMGRAD, aprovado pela Câmara de Graduação na sessão do dia 05 de junho de 2017,

RESOLVE:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente regulamento normatiza as atividades relacionadas à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), requisito obrigatório e parcial para a integralização do Curso de Psicologia da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Câmpus Curitiba.

Art. 2º O TCC consiste na realização de uma pesquisa científica, teórica ou prática, sobre tema específico, relacionado com as disciplinas desenvolvidas ao longo do Curso.

Art. 3º O TCC do Curso de Psicologia deve trazer uma contribuição relevante para os futuros profissionais, sistematizar o conhecimento científico sobre o objeto de estudo da psicologia, e/ou problemas relacionados com a profissão.

Art. 4º No Curso de Psicologia o TCC é desenvolvido em disciplinas específicas, constantes da matriz curricular aprovada por ato do Conselho Universitário (CONSUN), com orientação de professores designados para essa finalidade.

Art. 5º O estudante deve realizar o TCC com características de originalidade e autoria, ficando sujeito a sanções legais e institucionais no caso de plágio ou elaboração por terceiros.

CAPÍTULO II ATRIBUIÇÕES

Art. 6º Cabe à Coordenação do Curso, a indicação de docente para organizar e coordenar todas as atividades relativas às disciplinas de TCC.



Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Conselho Universitário

PUCPR

GRUPO MARISTA

Art. 7º Cabe ao professor responsável pela organização e coordenação das atividades relativas às disciplinas de TCC a indicação dos professores para orientação dos estudantes quanto à escolha dos temas e elaboração dos trabalhos.

Parágrafo único. O TCC deve ser desenvolvido sob orientação de um professor, membro do corpo docente do Curso de Psicologia da PUCPR.

Art. 8º Cabe ao Colegiado do Curso, em complemento a este regulamento, aprovar o Manual do Trabalho de Conclusão do Curso de Psicologia, contendo o detalhamento das atividades, os procedimentos metodológicos, critérios de avaliação, competências, atribuições, direitos e deveres dos envolvidos, além das diretrizes que norteiam este componente curricular.

Art. 9º Os estudantes devem elaborar o TCC de acordo com este regulamento, conforme as instruções de seu professor orientador, respeitando as normas constantes no Manual de Trabalho de Conclusão de Curso e o cronograma previamente divulgado pelo professor responsável pela organização e coordenação das atividades relativas às disciplinas de TCC.

CAPÍTULO III DA AVALIAÇÃO

Art. 10. É considerado aprovado nas disciplinas TCC, o estudante que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades realizadas.

Parágrafo único. Nas disciplinas de TCC não cabem exame final.

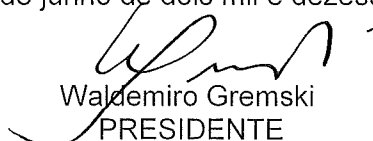
CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 11. Os TCC que envolvam pesquisas com seres humanos e animais devem ser submetidos à apreciação dos Comitês de Ética da PUCPR.

Art. 12. Os casos omissos neste Regulamento serão analisados e resolvidos pelo professor orientador de Trabalho de Conclusão de Curso em conjunto com o professor responsável pela organização e coordenação das atividades relativas às disciplinas de TCC e a Coordenação do Curso de Psicologia.

Art. 13. Este Regulamento entra em vigor a partir da presente data, aplicado à matriz curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia, vigente a partir de 2013.

Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Sala de Sessões do Conselho Universitário em Curitiba, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezessete.


Waldemiro Gremski
PRESIDENTE